

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa EMPRESA MR CORDEIRO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato CPF: 080.287.588-27

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Balsanini CPF: 069.563.158-66

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/200.416/2020 CONTRATO N. 085/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender as necessidades da DRP de Bataguassu/MS.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato CPF: 080.287.588-27

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Balsanini CPF: 069.563.158-66

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/200.397/2020 CONTRATO N. 07/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de munição, por meio de inexigibilidade de licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender as necessidades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22/04/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS